

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA																
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO																
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
JULHO/2025 A JUNHO/2026																
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea																1,00
DESPESA COM PESSOAL																
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
LIQUIDADAS																
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)																
MESES) (a)																
07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)																
Pessoal Ativo																
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis																
Obrigações Patronais																
Pessoal Inativo e Pensionistas																
Aposentadorias, Reserva e Reformas																
Pensões																
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)																
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)																
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração																
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)																
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15																
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011																
Pensionistas																
IRRF																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)																

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												32.759.862,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												100.573,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)												0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)												32.659.289,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												881.248,90	2,7%

DESPESA COM PESSOAL																
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
LIQUIDADAS																
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)																
MESES) (a)																
07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
VALOR																
% SOBRE A RCL AJUSTADA																
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)																
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)																
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)																
Entidades:																
Câmara Municipal de Santa Amélia																

Publicado por:
Tais Fernanda Garbuyo de Castro
Código Identificador:D86F7B75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2026. Edição 3581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>